# **DECRETO N° 4.806, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 60.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 3.558, de 15 de agosto de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2256-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

33909292.00.00-Material de Consumo R$ 60.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a arrecadação a maior verificada no exercício.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.